

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 158/2013

São Luís, 25 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1072/2013,

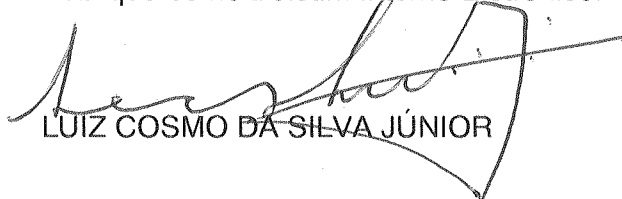
RESOLVE

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FABIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, a fim de participar do Curso de Formação Continuada para Magistrados, no período de 25/02 a 01/03/2013, em São Luís/MA.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/02 a 02/03/2013, considerando o deslocamento no dia posterior ao curso, em face da distância entre a Vara e a Capital, conforme informação constante no doc. 02 do respectivo protocolo administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR